



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR

FLS. Nº 01

MB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/96

Súmula: Referenda o Decreto Executivo nº 4.236, que denomina de Minas Gerais, logradouro que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto Executivo nº 4.236, que denomina de RUA MINAS GERAIS logradouro com início na Rua Goiás e termino na R.F.F.S.A. - Vila São José.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 20 de novembro de 1996.

OSMAR TEIDER
Presidente

JOÃO RENATO LAFONSO
1º Secretário

